

Anvisa aprova novas regras para exposição de cigarros em estabelecimentos comerciais

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, no dia 16 de janeiro, a proposta de resolução que traz novas regras de exposição e comercialização de cigarros e outros produtos derivados do tabaco. Por unanimidade, os diretores da Agência acataram o voto do relator, Fernando Mendes, pela regulamentação da forma como os maços de cigarro devem ser expostos nos locais de venda. O relator estabeleceu até o dia 25 de maio para que todos os pontos sigam a nova norma.

A partir de agora, os estabelecimentos comerciais deverão seguir regras mais restritas na hora de expor as embalagens de cigarro. “Nos últimos anos, a indústria passou a utilizar recursos como luminosidade, som e movimentos como principal forma de propaganda. Não será mais permitido o uso desses atrativos nos expositores e as advertências sanitárias deverão ocupar 20% desses espaços”, explica Felipe Mendes, tecnologista da Secretaria-Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ).

Valéria Cunha, chefe da Divisão de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco, registra a importância da decisão. “Três em cada 10 casos de câncer estão relacionados ao estilo de vida e podem ser evitados. O tabagismo ocupa um lugar de destaque nesse conjunto de fatores de risco, sendo responsável por cerca de 30% das mortes por câncer. É a maior causa isolada evitável de adoecimento e mortes precoces em todo o mundo, sendo responsável por 63% dos óbitos relacionados às doenças crônicas não transmissíveis”, ressaltou.

⊕ **NA ÁREA DO INFORME INCA NA INTRANET:** Veja na Intranet o link da publicação sobre a decisão no Diário Oficial da União.



Episódios vão mostrar a necessidade de se investir na diversificação de áreas cultivadas com tabaco

Programa de rádio vai debater alternativas ao plantio do fumo

Já está no ar o programa *No Mundo do Tabaco*, uma série de reportagens que será veiculada em rádios comunitárias. As duas primeiras entrevistas foram feitas com a secretária-executiva da Comissão Interministerial para a Implementação da Convenção-Quadro (Conicq), Tânia Cavalcante. Os temas abordados foram a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e a diretriz que determina alternativas ao plantio do fumo.

A estreia ocorreu no dia 18 de janeiro, e a previsão é que seja transmitido um episódio de cerca de três minutos, durante 30 semanas. O objetivo é mostrar os diversos aspectos envolvidos na produção do fumo e a necessidade que o País tem de investir na política de diversificação de áreas cultivadas com tabaco.

Produzido pela Aliança de Controle do Tabagismo (ACT) em parceria com a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Estado de Santa Catarina (Abracosc), o projeto é financiado pelo INCA.

O programa vai ao ar toda quinta-feira e pode ser acompanhado no Facebook da ACT.

⊕ **NA ÁREA DO INFORME INCA NA INTRANET:** Acesse a área e ouça na íntegra a primeira entrevista do programa.